



RESOLUÇÃO 01/2020

Estabelece novo procedimento para concessão de auxílios com verba CAPES PROEX para custeio de publicação de livros com editoras comerciais.

A Comissão de Gestão (CG-PROEX) do Programa de Pós-Graduação em História/FAFICH/UFMG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento de auxílios financeiros CAPES PROEX para publicação de livros com editoras comerciais (sejam livros autorais ou coletâneas) somente será efetuado através do seguinte procedimento:

Parágrafo Primeiro – a CG-PROEX solicitará à editora a elaboração de um contrato de serviço, onde estejam estipuladas as limitações de comercialização do(s) livro(s) estabelecidas pela CAPES PROEX

Parágrafo Segundo – no contrato de serviço entre a CG-PROEX e a editora, deverão constar as referidas limitações de comercialização tal como comunicadas pela presidência da CAPES PROEX à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFMG, a saber: *“os livros financiados com recursos do PROEX podem ser comercializados, sob a condição de que uma quantidade, no mínimo, equivalente ao investimento do PROEX seja convertida na distribuição gratuita de exemplares do livro”*.

Art. 2º - Caberá ao Beneficiário do auxílio CAPES PROEX a responsabilidade de esclarecer as condições do mesmo para a editora contratada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Resolução aprovada pela Comissão de Gestão (CG-PROEX) do Programa de Pós-Graduação em História/FAFICH/UFMG em 14/12/2020.